SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 07 de Junho de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIV | Nº 3338

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 17 24

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268/2024.
ASSUNTO: Pregão Eletrônico: nº 002/2024
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21 Nova Lei de Licitações e Contratos.
LOCADOR: Câmara Municipal de Minaçu.
CONTRATADO: GDC TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF: 50.641.230/0001-08
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de locação de softwares para criação, controle e padronização de Processos Administrativos.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/06/2024 a 06/06/2025.
VALOR DO CONTRATO: R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Funcionamento do Processo Legislativo: 01.30.01.031.0003.2111.3.3.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes
Subelemento: Equipamentos de Processamentos de Dados
DATA ASSINATURA: 06/06/2024.

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:F352CB2B

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 32 2023

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 32/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Minaçu.
CONTRATADO: APARATO ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato 32/2023, cujo objeto é a elaboração de projeto básico de engenharia civil e fiscalizar, atestar boletim medição mensal e atestar a entrega final da obra de ampliação da sede do Poder Legislativo de Minaçu.
VALOR DO CONTRATO: R$ 19.900,04 (dezenove mil novecentos reais e quatro centavos).
VALOR DO ADITIVO: R$ 2.055,57 (dois mil e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/10/2023 a 26/05/2024.
VIGENCIA DO ADITIVO: 27/05/2024 a 15/07/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0584-01.30.01.031.0003.2111.3.3.90.39 – FUNCIONAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
DATA ASSINATURA: 24/05/2024.

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:67C9D73C

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 094

PORTARIA Nº 094/24, QUIRINÓPOLIS-GO, 06 DE JUNHO DE 2024.

"Concede férias e contêm outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias a servidora IRENE SANTANA DOS SANTOS, lotado no cargo de Gerente de Atos Legislativos, de provimento comissionado, sendo 30 (trinta) dias, no período de 10 de junho a 09 de julho de 2024, relativas ao exercício 2023/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de junho de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:D4E6F756

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 177/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para Locação de som P.A 16, iluminação e gerador para evento de inauguração do posto de saúde de Fiicolandia e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto do serviço para pretendida, sendo Locação de som P.A 16, iluminação e gerador para evento de inauguração do posto de saúde de Fiicolandia;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço para atender ao Fundo Municipal de Saúde

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando contratação de empresa locação de som P.A 16, iluminação e gerador para evento de inauguração do posto de saúde de Fiicolandia para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa locação de som P.A 16, iluminação e gerador para evento de inauguração do posto de saúde de Fiicolandia para atender ao Fundo Municipal de Saúde, por meio da empresa LUIZ FERNANDO OLIVEIRA REIS, inscrita no CNPJ sob nº 50.318.522/0001-04, localizado na R 18 –;- CENTRO – CEP 76.470-000 – FORMOSO-GO

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)** em favor da empresa LUIZ FERNANDO OLIVEIRA REIS, inscrita no CNPJ sob nº 50.318.522/0001-04, localizado na R 18 –;- CENTRO – CEP 76.470-000 – FORMOSO-GO**,** para contratação de empresa locação de som P.A 16, iluminação e gerador para evento de inauguração do posto de saúde de Fiicolandia para atender ao Fundo Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de junho de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa LUIZ FERNANDO OLIVEIRA REIS, inscrita no CNPJ sob nº 50.318.522/0001-04, localizado na R 18 –;- CENTRO – CEP 76.470-000 – FORMOSO-GO.

Amaralina, aos 06 de junho de 2024.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:CFB755FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 178/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para Locação de placo e estrutura em ground para evento de inauguração do posto de saúde de Fiicolandia e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto do serviço para pretendida, sendo Locação de placo e estrutura em ground para evento de inauguração do posto de saúde de Fiicolandia;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço para atender ao Fundo Municipal de Saúde

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando contratação de empresa locação de placo e estrutura em ground para evento de inauguração do posto de saúde de Fiicolandia para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa locação de placo e estrutura em ground para evento de inauguração do posto de saúde de Fiicolandia para atender ao Fundo Municipal de Saúde, por meio da empresa BRUNO VENCESLAUS ALCANTARA, inscrita no CNPJ sob nº 49.213.438/0001-47, localizado na R CEARA N°24 QUADRA 15; LOTE 02–;- NOSSA SENHORA DA PIEDADE – CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)** em favor da empresa BRUNO VENCESLAUS ALCANTARA, inscrita no CNPJ sob nº 49.213.438/0001-47, localizado na R CEARA N°24 QUADRA 15; LOTE 02–;- NOSSA SENHORA DA PIEDADE – CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO**,** para contratação de empresa locação de placo e estrutura em ground para evento de inauguração do posto de saúde de Fiicolandia para atender ao Fundo Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de junho de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa BRUNO VENCESLAUS ALCANTARA, inscrita no CNPJ sob nº 49.213.438/0001-47, localizado na R CEARA N°24 QUADRA 15; LOTE 02–;- NOSSA SENHORA DA PIEDADE – CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO.

Amaralina, aos 06 de junho de 2024.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:DD8580A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 180/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para Contratação de Show artístico (Roberto Crispim) para evento de inauguração do posto de saúde de Fiicolandia e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto do serviço para pretendida, sendo Contratação de Show artístico (Roberto Crispim) para evento de inauguração do posto de saúde de Fiicolandia;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço para atender ao Fundo Municipal de Saúde

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando contratação de Show artístico (Roberto Crispim) para evento de inauguração do posto de saúde de Fiicolandia para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de Show artístico (Roberto Crispim) para evento de inauguração do posto de saúde de Fiicolandia para atender ao Fundo Municipal de Saúde, por meio da empresa ROBERTO CRISPIM DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 12.992.444/0001-30, localizado na R 105 N°04 –;- CENTRO – CEP 76.440-000 – CAMPINACU-GO
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)** em favor da empresa ROBERTO CRISPIM DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 12.992.444/0001-30, localizado na R 105 N°04 –;- CENTRO – CEP 76.440-000 – CAMPINACU-GO**,** para contratação de Show artístico (Roberto Crispim) para evento de inauguração do posto de saúde de Fiicolandia para atender ao Fundo Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de junho de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa ROBERTO CRISPIM DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 12.992.444/0001-30, localizado na R 105 N°04 –;- CENTRO – CEP 76.440-000 – CAMPINACU-GO.

Amaralina, aos 06 de junho de 2024.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:F37A9645

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
ERRATA DE PORTARIA 02/2024

ERRATA Nº 002/2024
Venho por meio deste, corrigir portaria Municipal de Viagem Nº 032/2024 de 24 de Maio de 2024, que dispõe sobre autorização de viagem.
Onde-se lê: PORTARIA Nº 032/2024 APORÉ/GO, 14 DE MAIO DE 2024
Leia-se: PORTARIA Nº 033/2024 APORÉ/GO, 24 DE MAIO DE 2024
Onde-se lê: Art. 1° - Autorizar o Servidor, THIAGO DENNER DA SILVA, CPF: 956.226.401-72, Motorista, viajar para a cidade de GOIANIA/GO, conduzindo o veiculo Virtus, Placa PRK- 5846 com finalidade levar Secretaria de Assistência Social e Superintendente Municipal de Assistência Social, com saída no dia 14/05/2024 e retorno previsto para o dia 16/05/2024, o mesmo deve receber a liberação de recursos no valor de R$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais), descritos da seguinte forma: Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 43,00 (quarenta e três reais) e 02 Pernoites no valor de R$100,00 (cem reais) cada.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (14/05/2024).
Leia-se:
Art. 1° - Autorizar o Servidor, THIAGO DENNER DA SILVA, CPF: 956.226.401-72, Motorista, viajar para a cidade de GOIANIA/GO, conduzindo o veiculo Virtus, Placa PRK- 5846 com finalidade de retirada de benefícios na OVG - Cobertores, com saída no dia 26/05/2024 e retorno previsto para o dia 28/05/2024, o mesmo deve receber a liberação de recursos no valor de R$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais), descritos da seguinte forma: Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 43,00 (quarenta e três reais) e 02 Pernoites no valor de R$100,00 (cem reais) cada.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (24/05/2024).

AMANDA CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro. (06/06/2024).

AMANDA CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Amanda c Pinheiro de Souza
Código Identificador:14D85C9D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº591/2024

PORTARIA FMS Nº591/2024 - 06 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor GENEZIO FELIX DA SILVA, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, CPF nº 354.172.771-34, a realizar viagem à cidade de CAMPO GRANDE – MS , a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT9G22 desta municipalidade com saída no dia: 01/06/2024, e retorno previsto para o dia 01/06/2024 devendo receber a liberação de recursos no valor de R$316,00 (Trezentos e Dezesseis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais) e despesa com abastecimento no valor de 130,00 (Cento e Trinta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Seis dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (06/06/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:F584AFAD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº592/2024

PORTARIA FMS Nº592/2024 06 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de Santa Helena - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: VAN TRANSIT PLACA: SCR8G07 desta municipalidade com saída no dia: 31/05/2024, e retorno previsto para o dia: 31/05/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$136,00 (Cento e Trinta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesas com abastecimento no valor de R$50,00 (Cinquenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Seis dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (06/06/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:F3582954

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº595/2024

PORTARIA FMS Nº595/2024 06 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora JOELMA BARBOSA LIZIEIRO, motorista, Funcionária Pública Municipal, CPF nº 009.621.821-50, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veiculo: AMBULANCIA RENAULT UTI PLACA: QTW2DO4 desta municipalidade com saída no dia: 04/06/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando um valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e 01 (uma) pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Seis dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (06/06/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:5F855D3D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº594/2024

PORTARIA FMS Nº594/2024 06 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora JOELMA BARBOSA LIZIEIRO, motorista, Funcionária Pública Municipal, CPF nº 009.621.821-50, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veiculo: AMBULANCIA RENAULT UTI PLACA: QTW2DO4 desta municipalidade com saída no dia: 04/06/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando um valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Seis dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (06/06/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:EF1650AD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº593/2024

PORTARIA FMS Nº593/2024 06 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora JOELMA BARBOSA LIZIEIRO, motorista, Funcionária Pública Municipal, CPF nº 009.621.821-50, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 03/06/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Seis dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (06/06/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:14C670E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº596/2024

PORTARIA FMS Nº596/2024 06 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SOARES RODRIGUÊS, motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, CPF nº 009.121.288-01, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO - PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 04/06/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Seis dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (06/06/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:D75C36B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº600/2024

PORTARIA FMS Nº600/2024 06 de JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor JOÃO GOMES PEREIRA, motorista, lotado no Departamento Municipal de Transportes, CPF nº 321.206.481-15, a realizar viagem à cidade de PARANAÍBA-MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: CAMIONETE L200 - PLACA: PRW 1589 desta municipalidade com saída no dia: 04/06/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando um valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Seis dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (06/06/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:39BD2C0E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. º 036/2024

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. º 036/2024

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **24 de junho de 2024, às 09:00 horas**, no Sistema BNC, **PREGÃO ELETRÔNICO SRP**, visando motivada pela real necessidade de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA DOAÇÃO AS FAMILIAS DE BAIXA RENDA CONFORME LEI Nº 1.249 DE 18 ABRIL DE 2017 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES,** conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de **Pregão nº 036/2024** nos termos da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 07 de junho de 2024.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3ADC751A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. º 039/2024

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. º 039/2024

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **26 de junho de 2024, às 09:00 horas**, no Sistema BNC, **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando motivada pela real necessidade de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM A DEFINIÇÃO (AAL) – ACADEMIA AO AR LIVRE FABRICADOS EM AÇO GALVANIZADO, PARA IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS DENOMINADOS COMO "ÁREA DE ATIVIDADE FÍSICA E LAZER",** conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de **Pregão nº 039/2024** nos termos da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 07 de junho de 2024.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0AD76905

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 129/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 129/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 005/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: SERGIO FERREIRA LEMES FILHO
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de Serviços de Mão de Obra de ajudante especializado com encargos complementares para construção e reparos de meio fio e auxiliar a equipe de micro revestimento asfáltico, afim de atender a demanda de diversas Secretarias deste município.
VALOR: **R$ 42.155,52 (quarenta e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 22 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGÊNCIA: 22/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6F221494

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DA ATA 43/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 043/2024
PROCESSO Nº. 18129/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: RODRIGUES & REIS LTDA-ME
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversas secretarias.
VALOR: **R$ 28.835,00 (vinte e oito mil oitocentos e trinta e cinco reais).**
DATA DE ASSINATURA: 29 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: ATÉ 16 DE AGOSTO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5B162876

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 2.261/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 2.261/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PESSOAS EM VIAÇÃO DE ÔNIBUS (PASSAGEM DE ÔNIBUS) PARA PACIENTE EM ATENDIMENTO MÉDICO NO ESTADO DE SÃO PAULO. SERVIÇO DE RESPONSABILIDADE DA MÉDIA COMPLEXIDADE EM ATENDIMENTO A PACIENTE COM IMPLANTE COCLEAR.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 11/06/2024 às 17:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 06 de junho de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:8A1B818F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 2.283/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 2.283/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE FORMULA ESPECIAL AO MENOR C.M.P. CONFORME RECOMENDAÇÕES DOS AUTOS EXTRAJUDICIAIS N. 202200287209 DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE IPORÁ-GO.**
Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 11/06/2024 às 17:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 06 de junho de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:2F0F0CD6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
VISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 2.203/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 2.203/2024 – COM BASE ARTIGO Nº. 75, §7° DA LEI Nº. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Diorama-GO, em conformidade com Artigo nº. 75, §7° da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA NA SUSPENSÃO DO VEÍCULO AUTOMOTOR MICRO ÔNIBUS.**
Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 11/06/2024 às 17:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://diorama.go.gov.br/licitacao, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 06 de junho de 2024

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:F8BD3B8E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 140/2024

Processo nº: 20/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Saúde
Contratada: DROGARIA DA FAMILIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 48.126.962/0001-18
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 15/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Recursos Orçamentários: FICHA 0309. DOTAÇÃO 5.5.10.303.1510.2255.3.3.90.30.00.9 FONTE 107
Valor total: R$ 4.082,30 (Quatro mil e oitenta e dois reais e trinta centavos)
Prazo de Vigência: 28/05/2024 a 28/05/2025.

***ELAINE DOS REIS SILVA*.**
Presidente da CPL. Decreto 1.220/2024. 28 de Maio de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:34DB11B6

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 499/2023.

PROCESSO Nº: 1501/2024
CONTRATANTE: Município de Flores de Goiás- GO
CONTRATADA: LUCAS ARAÚJO COSTA RIBEIRO LTDA, CPF/CNPJ Nº 37.361.608/0001-51
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de preço
OBJETO: acréscimo de aproximadamente 9,70% (nove vírgula sete por cento) na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ZONA RURAL DO POVOADO CANABRAVA DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIAS – GO, consequentemente no valor do contrato firmado entre as partes em 23 de novembro de 2023, nos termos previstos no artigo 65, I, alínea b e § 1º da Lei 8.666/93.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 14.023,46 (Quatorze mil e vinte e três reais e quarenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: Ficha 223. Dotação 10.27.27.813.0014.1.051.4.4.90.51. Fonte 100
Data de assinatura: 17/05/2024

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 1.220/2024. 17 de maio de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:D6634FF1

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2024

Processo nº: 03/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Contratada: BIG MAQUINAS LTDA, CNPJ Nº 48.659.402/0001-29
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 002/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA – DOIS TRATORES AGRÍCOLA 4X4 E GRADE ARADORA COM RECURSO DO CONVÊNIO 914685/2021, PROCESSO 21000.067557/2021-33, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL.
Recursos Orçamentários: FICHA 63. DOTAÇÃO 1007.20.122.1020.1.029.4.4.90.52. FONTE 100.
FICHA 63. DOTAÇÃO 1007. 20.122. 1020.1. 029. 4.4. 90.52. FONTE 127.
Valor total: R$ 312.000,00 (Trezentos e Doze Mil Reais)
Prazo de Vigência: 04/06/2024 a 31/12/2024.

***ELAINE DOS REIS SILVA*.**
Presidente da CPL.
Decreto 1.220/2024. 04 de junho de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:4129FD4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 502/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 65/2023

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO, inscrito no CNPJ n. 01.740.497/0001-47 e **SECRETARIA MUNICIPAL DE**

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO notificam a empresa **LS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 08.532.353/0001-44, com sede na Rua 13, n° 362, Quadra 05, Lote 16, Loja 01, Bairro Aeroviário, Goiânia - GO, CEP 74.435-200, neste ato representado pelo sócio administrador, Sr. RODRIGO DE FREITAS SALES, abre-se o prazo legal de 03 (três) dias úteis para NOTIFICADA, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, datada de 06 de junho de 2024, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com. Flores de Goiás-GO, 06 de junho de 2024. Publique-se.

NARA YORRANE PEREIRA DOS SANTOS,
Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - Decreto n. 009/2021.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:246C923B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 083/2024

Contrato n° 083/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:NOVA BRASIL LICITAÇÕES LTDA, **CNPJ/MF sob o nº 32.110.552/0001-49**
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E 01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO KM
Valor:R$ *6.800*,00 (*seis* mil *e oitocentos* reais)
Dotação: 010.0301.0050.2.213.449052 FICHA 467 FONTE 121/102
010.0301.0050.2.213.339030 FICHA 461 FONTE 121/102
010.0512.1.031.449052 FICHA 573 FONTE 102/121/109
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 27/05/2024 À 31/12/2024
Data da Assinatura:27/05/2024
Processo: 1626/2024
Pregão Eletrônico: 022/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:A056500C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

FICA CONVOCADA A EMPRESA **LONDRIMEDI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, *inscrito(a) no* **CNPJ/MF sob o nº 32.593.430/0001-50**, PARA APRESENTAREM-SE PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2024, QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E 01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO KM, DEVENDO A MESMA APRESENTAR SE NO PRAZO DE 48 HORAS A PARTIR DA DATA DESSA NOTIFICAÇÃO AO ATENDIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO DE INTEIRO TEOR.

MARA ROSA 06/06/2024.

ESTER LUIZA XAVIER FREITAS
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:A70590F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

FICA CONVOCADO AS EMPRESAS **V.L. FUZETI-COMERCIAL**, *inscrito(a) no* **CNPJ/MF sob o nº 05.523.731/0001-35**, PARA APRESENTAR PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2024, QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E 01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO KM, DEVENDO SE APRESENTAR NO PRAZO DE 24 (HORAS) A PARTIR DA DATA DESSA NOTIFICAÇÃO AO ATENDIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO DE INTEIRO TEOR.

MARA ROSA 06/06/2024.

ESTER LUIZA XAVIER FREITAS
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:5D4338B0

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°384/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada para AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação da Aquisição de Tintas para demarcação viária

CONSIDERANDO a necessidade de contratação visa atender a secretaria de administração, com a aquisição de Tintas tem com o objetivo realizar a demarcação viária nas avenidas da cidade, proporcionando organização do fluxo viário, por meio de alertas ou de faixas nas pistas, visando reforçar e orientar as regras de tráfego, informar sobre as condições das ruas e alertar sobre as restrições dos locais.

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação para Aquisição de Tintas para demarcação viária**.**
DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, a contratação para Aquisição de Tintas para demarcação viária
autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa R4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. n° 48.207.055/0001-01, neste ato representado pelo Sr. RODRIGO FERREIRA DA SILVA inscrito no CPF sob n.º 008.622.061-62.
.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ **14.997,00 (Quatorze mil novecentos e noventa e sete reais),** em favor da empresa R4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. n° 48.207.055/0001-01,para a contratação para Aquisição de Tintas para demarcação viária, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa R4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. n° 48.207.055/0001-01**,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, de 06 de junho de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E06CBCEE

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°386/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada para Aquisição de Forro PVC e porta incolor 8mm de Alumínio.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação da Aquisição de Forro PVC e porta incolor 8mm de Alumínio**.**
CONSIDERANDO a necessidade de contratação visa atender a secretaria de administração, a aquisição de móveis se faz necessária, haja vista a otimização da funcionalidade da Administração, proporcionando o fornecimento de moveis de escritórios aos servidores a adequação e o conforto no ambiente de trabalho. atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO.

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação para Aquisição de Forro PVC e porta incolor 8mm de Alumínio**.**

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, a contratação para Aquisição de Forro PVC e porta incolor 8mm de Alumínio,autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa CANDIDO E ARAUJO COMERCIO DE VIDROS LTDA, inscrito no CNPJ 15.397.208/0001-63, neste ato representado pelo Sr. EDIMAR CANDIDO DA SILVA , CPF 023.939.501-84.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ **10.210,00 (Dez mil duzentos e dez reais),** em favor da empresa CANDIDO E ARAUJO COMERCIO DE VIDROS LTDA**,**para a contratação para Aquisição de Forro PVC e porta incolor 8mm de Alumínio**,**, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa CANDIDO E ARAUJO COMERCIO DE VIDROS LTDA, inscrito no CNPJ 15.397.208/0001-63**,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, de 07 de junho de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:4D461D41

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°387/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada para prestação de serviços de locação de som, palco e ground para comemoração da final do campeonato municipal, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer".

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação da prestação de serviços de locação de som, palco e ground para comemoração da final do campeonato municipal, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.
CONSIDERANDO a necessidade da contratação da prestação de serviço de locação de som, palco e ground para a comemoração da final do campeonato municipal em Mara Rosa, tendo em vista a necessidade do fornecimento de estrutura mínima para a realização do evento.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da prestação de serviços de locação de som, palco e ground para comemoração da final do campeonato municipal, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.
DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da prestação de serviços de locação de som, palco e ground para comemoração da final do campeonato municipal, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **ROBSON REIS LACERDA LTDA**, CNPJ. n°**18.592.557/0001-24,** neste ato representado pelo Sr**. ROBSON REIS LACERDA**, inscrito no **CPF nº018.273.631-85.**

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais),** em favor da empresa **ROBSON REIS LACERDA LTDA**, CNPJ. n°**18.592.557/0001-24,** para a contratação da prestação de serviços de locação de som, palco e ground para comemoração da final do campeonato municipal, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **ROBSON REIS LACERDA LTDA**, CNPJ. n°**18.592.557/0001-24.**

Mara Rosa - Go, de 06 de junho de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:891DDB4C

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N°144/2024 REFERENTE AO CONTRATO Nº 243/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA
CONTRATADO: LR ESCAVAÇÕES E CONSTRUÇÕES - EIRELI, CNPJ Nº 18.155.876/0001-72
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE PRÉDIO PUBLICO PARA INSTALAÇÃO DO VAPT VUPT DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 05/05/2024 à 31/12/2024
VALOR DO ADITIVO: R$ 267.268,60 (duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010.027.0811.0720.1.115.449051 FICHA 077 FONTE 100
DATA ASSINATURA: 05/06/2024
PROCESSO: 5075/2024
TOMADA DE PREÇO: 006/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F0570967

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°388/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Prestação de serviço de ornamentação para atender as demandas da secretaria municipal de saúde".

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação da Prestação de serviço de ornamentação para atender as demandas da secretaria municipal de saúde.
CONSIDERANDO a necessidade da prestação de serviços de ornamentação de eventos realizados pela secretaria municipal de saúde.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da prestação de serviço de ornamentação para atender as demandas da secretaria municipal de saúde.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da prestação de serviço de ornamentação para atender as demandas da secretaria municipal de saúde, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **SHOW DE FESTA LTDA**, CNPJ. n°**04.444.291/0001-68,** neste ato representado pela Sra**. MARIA CANDIDA DA SILVA COSTA**, inscrito no CPF sob nº771.799.941-20.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 7.802,71** (sete mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos), em favor da empresa **SHOW DE FESTA LTDA**, CNPJ. n°**04.444.291/0001-68,** para a contratação da prestação de serviço de ornamentação para atender as demandas da secretaria municipal de saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **SHOW DE FESTA LTDA**, CNPJ. n°**04.444.291/0001-68.**

Mara Rosa - Go, de 06 de junho de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:42117358

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE ITENS LICITADOS

Notificante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Notificada: RCA FERRAGENS

Referente: PREGÃO PRESENCIAL 002/2024, ORDENS DE FORNECIMENTO Nº 13473

Assunto: ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME OBJETO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 013/2024
Data da Notificação: 06/06/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:D813B320

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICADO – TERMO DE REFERÊNCIA RETIFICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90, por intermédio do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE**, torna público, que fará realizar no dia **24 de junho de 2024**, em sessão pública eletrônica realizada na plataforma **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, a partir das **09:00 (nove) horas** - horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** tipo menor preço por item para aquisição de alternador, conforme disposições do termo de referência em anexo.
Fim do cadastramento das propostas 24/06/2024 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 24/06/2024 às 9hs00min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 07/06/2024, encontra-se disponível, na íntegra, nos endereços www.mineiros.go.gov.br, http://bnc.org.br e www.gov.br/pncp/pt-br/pncp .
Frisa-se que ao presente Pregão é Regido pela Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 003/2024, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:54FC3DFC

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL N°: 021/2023

Aditivo Nº: 035/2024
Contrato N°: 065/2023
Processo N°: 1263/2023
Pregão Presencial N°: 021/2023
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: SERGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.947.791/0001-00, com sede na Quarta Avenida, nº 25, Quadra 58, Lote 24, Centro, Mineiros, Goiás, CEP 75830-086, neste ato representada por Sergio Marcos Maciel Borges, brasileiro, separado judicialmente, empresário, inscrito no CPF sob o N°: 597.595.851-20, portador do RG N°: 2975479 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua 5, Quadra 04, Lote 05, Vila 31 de Outubro, Mineiros, Goiás, CEP 75835-031 e Bruno Borges Morais, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o N°: 037.325.791-07, portador do RG N°: 5261490 SPTC/GO, residente e domiciliado na Sétima Avenida, nº 141, Centro, Mineiros, Goiás, CEP 75830-101.
Objeto: Prorrogação de prazo no contrato n.° 065/2023, que tem como objeto o cercamento e calçamento de áreas no terreno do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 021/2023, objeto do processo nº 1263/2023, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94 c/c Cláusula terceira item "3.1" do contrato originário
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Vigência: passa a vigorar no dia **06 de junho de 2024 á 06 de julho de 2024.**
Data de Assinatura: 06 de junho de 2024.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:40FDA04B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – 2022009631-1

Nº. DO PROCESSO: 2024032204
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa DANIELA ARAÚJO DE OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.451.679/0001-63.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato de serviços de transporte escolar, *linha denominada CAINDÃO*.
DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:080421A8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – 2022009631-2

Nº. DO PROCESSO: 2024032205
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa RODRIGUES MACHADO TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.421.995/0001-64
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato de serviços de transporte escolar, *linha denominada Granja Suína*.
DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:A38E3FA8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA - 2021025317

Nº. DO PROCESSO: 2024034946
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa R1 CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 22.553.833/0001-12.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato de Empreitada.
DATA DE ASSINATURA: 24 de maio de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:6B074833

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº. 2.176, DE 15 DE MAIO DE 2024

"Dispõe sobre alteração do art. 1º da Lei n. º 1.887/2019 e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do

Município, fulcrada no que dispõe o artigo 10, da Lei Municipal no 1.473, de 2 de junho de 2010, tendo em vista o interesse superior e predominante da Administração e do Município, APROVA e EU, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º, da Lei n. º 1.887/2019, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a ASSOCIAÇÃO RECANTO QUATRO PATAS PROTEÇÃO ANIMAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.923.476/0001-86, com sede na Avenida Eunice Resende Castro, Quadra 43, Lote 10, Setor Jardim das Perobeiras, CEP 75.830-002, nesta cidade, cujo convênio tem por objetivo conceder subvenção financeira, para viabilizar os objetivos de amparo a animais domésticos, conforme consta no plano de trabalho, que faz parte integrante desta lei, no valor máximo mensal de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (15/05/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9D6DEA63

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
PORTARIA N.º 002/2024 CONCESSÃO DE ADITAMENTO

Concede adiantamento que especifica e dá outras providências.

O Gestor Presidente do **Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros - IPREMIN-SAÚDE** Sr. **Regis de Castro Teixeira**, inscrita no CPF sob o nº 015.446.701-41; no uso de suas atribuições legais, através do Decreto nº 0258/2024;

CONSIDERANDO a necessidade no âmbito do Município de Mineiros, Estado de Goiás, da concessão de adiantamentos para custear despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a concessão de ADIANTAMENTO ao servidor do Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros, matrícula nº 6815, inscrito no CPF/MF sob o nº 487.691.506-72, ocupante do cargo Chefe do Departamento de Faturamento, no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º - O valor concedido a título de adiantamento, descrito no art. 1º supra, será destinado a atender despesas extraordinárias, de pronto atendimento, ou que ocorram em local distante da unidade pagadora.

Art. 3º - A pecúnia somente poderá cobrir despesas conforme a classificação programática a seguir descritas:

Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – R$ 4.000,00 (Um mil e quinhentos reais);
Outros Serviços Terceiros Pessoa Física – R$ 2.000,00 (Um mil e quinhentos reais);
Outros Serviços Terceiros Material de Consumo – R$ 4.000,00 (Um mil e quinhentos reais);

Art. 4º - O prazo final para aplicação dos valores descritos no Art. 3º, é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura desta Portaria.

Art. 5º- Fica terminantemente proibido qualquer aplicação dos numerários fora do prazo marcado para seu emprego.

Art. 6º - Designa-se o Chefe do Controle Interno para constatar e atestar a veracidade e legitimidade das despesas a serem pagas com os recursos do adiantamento.

Art. 7º - A prestação de contas dar-se-á após a expiração do prazo para aplicação do suprimento, e deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Controle Interno, no prazo descrito no art. 16 da Resolução Normativa nº 007/96.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Gestor do Ipremin-Saúde, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

REGIS DE CASTRO TEIXEIRA
Gestor Presidente do IPREMIN-SAÚDE
Decreto 0258/2024

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1EE010DC

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO - 2024016902

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2024
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa RETIFICA DE MOTORES MINEIRENSES LTDA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.008.922/0001-85.
OBJETO: Fornecimento de peças e serviços, para manutenção de caminhão Ford Cargo 1519, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Estradas e Rodagem.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá da data da assinatura até *30 de agosto de 2024*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2024.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Estradas e Rodagem

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:A481B6D6

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2023013188-1

Nº. DO PROCESSO: 2024023659
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa GIGATEC SOLUÇÕES EM ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.911.313/0001-06.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo,

independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 09 de maio de 2024.

SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:B8DEBED9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 655/2024

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: **SEMSP – SERVIÇOS DE EMERGÊNCIAS MÉDICAS SÃO PAULO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.226.608/0001-71, sediada na Rua Iapo, nº 498, Bairro Casa Verde no município de São Paulo-SP, CEP: 02.512-020. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 054/2024. **OBJETO**: Contratação de Ambulâncias para a remoção de pacientes, atenderá as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com objetivo de assegurar a integridade de todos os assistidos por tempo ininterrupto. Considerando que em casos de agravos clínicos, ou intercorrências, ou emergências não previstas. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.122.1048.2256.339039 (102)**. **VIGÊNCIA**: **90 (noventa) dias**, na forma do inciso VIII, do artigo 75, da Lei n° 14.133/2021. **VALOR TOTAL: R$ 144.000,00.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:7128931A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2024

Considerando a necessidade de correção que fora realizada no Edital de Pregão Eletrônico nº 023/2024 cujo o objeto é a **Aquisição e instalação de Climatizadores de 50 à 65 mil metros cúbicos de vazão na parte interna do Ginásio de Esportes Sinhô Parreira. RESOLVO** no uso legal de minhas atribuições A**DIAR** a sessão do mesmo para o dia 26/06/2024 ás 08h30min **LOCAL:** https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 05 de junho de 2024.

MURIELE SOUZA VIEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:2E95B22B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 48.197.395/0001-90. **CONTRATADA: DIGITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº: 09.254.386/0001-32. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023, ARP nº 070/2023. **OBJETO**: Aquisição de materiais de expediente e pedagógico para suprir as necessidades de várias Secretarias e órgãos pertencentes à Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás. **VIGÊNCIA: a partir da assinatura até 31/12/2024. VALOR: R$ 188.337,94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **12.1201.12.361.1048.2239.339030 (101)**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:DDF818A1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 109/2024

Declaro como Dispensa de Licitação nº 067/2024 com fundamento na Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II.
A Dispensa refere-se à **Contratação de empresa para aquisição de material para impressão de exames cardiológicos, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.**
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, estudo técnico preliminar, termo de referência, valor estimado da contratação, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2024005777.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, **por ato discricionário do Gestor**, procedeu-se a Dispensa de Licitação a favor da empresa **INMED HOSPITALAR LTDA** inscrita no **CNPJ 34.551.834/0001-07**, no valor total de **R$ 4.057,20 (Quatro mil e cinquenta e sete reais e vinte centavos)**, para atender as demandas da Fundo Municipal de Saúde.

Santa Helena de Goiás-GO, 06 de junho de 2024.

LETICIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:3906FC99

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2024010579

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.056.711/0001-03, legalmente representado pelo Secretário de Administração e Fazenda Gestor/Ordenador de Despesas, Sr. **ELI MOREIRA DA SILVA**, residente e domiciliado em Santa Helena de Goiás-GO, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em face dos Decretos nº 001/2021, daqui por diante denominado simplesmente NOTIFICANTE;

NOTIFICADA: SP INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 38.314.216/0001-02, doravante denominada simplesmente NOTIFICADA.

CONTRATO Nº 611/2024. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO** Nº 008/2024. **OBJETO**: contratação de empresa especializada na prestação de serviços, com fornecimento de material, para execução e instalação em estrutura metálica e cobertura em policarbonato, incluindo calha estruturam para cobertura da passarela de acesso entre o Hospital Municipal e UPA 24h, com fundamento legal no art. 155, inciso VI da Lei nº. 14.133/21, combinado com o art. 156, incisos III e IV, § 4º e 5º da referida Lei.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a Notificante, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente NOTIFICAR a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos, tentar solução amigável e menos onerosa.

Conforme memorando nº 039/2024, de 03 de junho de 2024, da lavra da Secretaria Municipal de Saúde, a qual informa que a empresa não iniciou a execução dos serviços, sendo a Ordem de Serviço enviada em 23 de maio de 2024.

Consta como obrigações da contratada: "Executar os serviços conforme especificações estabelecidas no Edital, Termo de

Referência, Projeto Básico e seus anexos, empregando boa técnica e materiais de primeira qualidade."

A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS do contrato dispõe que:
Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
der causa à inexecução parcial do contrato;
der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
der causa à inexecução total do contrato;
ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
praticar ato fraudulento na execução do contrato;
comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.
Multa:

Nessa medida, atentando-se às cláusulas do contrato em discussão e, de igual modo, aos dispositivos legais aplicáveis ao caso, o Município Contratante vem, pela presente, notificar Vossa Senhoria **para que inicie a execução dos serviços prazo improrrogável de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento desta notificação.**

Ressaltamos que, caso a Empresa Notificada não atenda ao quantum referendado nesta notificação, no prazo acima assinalado, o Gestor Municipal, atento aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública e, bem assim, aplicado o conteúdo normativo das cláusulas contratuais, adotará todas as medidas Administrativamente cabíveis, com fito de evitar maiores prejuízos ao erário e ao interesse público. Alertamos ainda que, dando cumprimento o princípio da publicidade, esta notificação será publicada no Diário Oficial do Município, nesta data, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato. O Município contratante aguarda a execução dos serviços pela empresa notificada, no prazo acima assinalado, sendo o silêncio entendido como confissão dos fatos anotados.

Objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido também o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, para aduzir as suas razões de defesa prévia, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes, caso queira e não esteja aquiescente com a presente notificação.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Santa Helena de Goiás, 05 de junho de 2024.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão e Finanças
Ordenador de Despesas e Contas Decretos nº 001/2021

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:6C30CB1D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS,** inscrita no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA:** TRUCKCENTER PECAS E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ: 53.148.543.0001-17, **MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 014/2024, Processo 2024004494, OBJETO Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento de peças nos veículos automotores do Poder Executivo do Município de Santa Helena de Goiás, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.0264.04.122.1048.2351.339030/339039 (100). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato a. na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, **VALOR** O valor estimado do contrato é de R$ 1.342.000,00, sendo O desconto estimado para o fornecimento de peças é de 34% (trinta e quatro) por cento e o valor estimado para a hora trabalhada é de R$ 85,00 (Oitenta e cinco reais), sendo o VALOR ESTIMADO 7.100,00, conforme proposta de preços apresentada pela Contratada. Para a emissão das notas fiscais deverá ser observado o previsto no termo de referência, anexo.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:374ABBD9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, CNPJ 02.056.711/0001-03. CONTRATADA: NS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 35.556.376/0001-61. MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2024. OBJETO: Registro de preços objetivando a aquisição de materiais, sendo pó de brita, areia grossa lavada, cimento e emulsão RL-1C, a serem utilizados na usina móvel de micro revestimento junto a secretaria de transportes do município de Santa Helena de Goiás. VIGÊNCIA contrato inicia-se com a assinatura do presente instrumento e extingue-se em 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo acordado entre as partes e atendendo às necessidades da Prefeitura Municipal, observado a legislação pertinente. VALOR: R459.914,33 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.0266.15.451.1020.2527.339030 - (100) 02.0266.15.451.1020.2527.339030 - (170).

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:437A68C7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 322, DE 06 DE JUNHO DE 2024

Exonera servidor comissionado.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado do cargo de Gerente de Aeroporto e Ferrovia, símbolo CDS-1, o servidor comissionado **GABRIEL DE MACEDO FERREIRA MACHADO**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.791.081-**, matrícula 624645, em 06 de junho de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 06 de junho de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:DAAB18CD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 323, DE 06 DE JUNHO DE 2024

Nomeia servidora.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **GLEIDIANE FERNANDES MACIEL**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.411.511-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Aeroporto e Ferrovia, símbolo CDS-1.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 06 de junho de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:109E4609

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 327, DE 06 DE JUNHO DE 2024

Remaneja servidor.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Remanejar o servidor **WILSON QUEIROZ SILVERIO**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.141.681-**, do cargo em comissão de Superintendente de Aeroporto e Ferrovia, símbolo CDS-3, para o cargo em comissão de Superintendente da Cidade, símbolo CDS-3.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 06 de junho de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:BA0F7B74

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19 / 2024

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA**, inscrito no CNPJ sob o n° 01.313.113/0001-00, torna público para conhecimento dos interessados que está em andamento a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2024, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, com vistas a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO PIPA, COM OPERADOR, conforme quantitativos de horas e condições definidos no item 8 do Termo de Referência**, que reger-se-á sob as normas da Lei nº 14.133/21, com fulcro em seu Art. 75, inc. II, suas alterações posteriores, bem como na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014.

Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preços no prazo de **03 (três) dias úteis**, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme a seguir:
Início de recebimento de propostas: 07 / 06 / 2024 a partir de 8 horas
Fim do recebimento das propostas: 11 / 06 / 2024 até às 18 horas
Data de julgamento: 12 / 06 / 2024

O Termo de Referência com todas condições/exigências para a presente contratação e demais informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente ou no site **https://www.saojoaodalianca.go.gov.br**
As Propostas de Preços deverão ser encaminhadas em formato digital ao e-mail **licitacoes@saojoaodalianca.go.gov.br**, conforme modelo disponibilizado no site **https://www.saojoaodalianca.go.gov.br,** na página ***(interface***) desta Dispensa de Licitação nº 19/2024.
Os interessados deverão encaminhar juntamente com a proposta de preços a seguinte documentação referente a regularidade fiscal, para fins de cadastro prévio no sistema de compras:
a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda;
b) RG, CPF e comprovante de residência do Representante Legal da empresa;
c) Certidão negativa junto à Receita Federal do Brasil e com a Seguridade Social (INSS);
d) Certidão negativa junto à Fazenda Estadual;
e) Certidão negativa junto à Fazenda Municipal da sede ou domicílio da licitante;
f) Certidão negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;
g) Certidão negativa junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.
São João d'Aliança/GO, 07 de junho de 2024.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:04A11F4F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2.024-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2.024-SRP

A Comissão Permanente de Licitação torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: **ELPIDIO COSTA DIAS DOS SANTOS - ME,** inscrita no CNPJ **nº 07.560.578/0001-41,** com proposta no valor global de **R$ 179.489,08** (cento e setenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e oito centavos), com valor global do certame de **R$ 179.489,08** (cento e setenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e oito centavos), para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA**, atendendo as necessidades da **SUBPREFEITURA**

DE PLANALMIRA e SUBPREFEITURA DE POSSE DA ABADIA.

Abadiânia, 06 de junho de 2.024.

MARCOS DA SILVA
Secretário da CPL

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:FDB0D8D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2024
TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, REFERENTE À PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NA CIDADE DE ABADIÂNIA-GO, CONFORME DESCRITO NOS TERMOS DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A)

DATA: 24/06/2024 ÀS 09H00M

MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com

ABADIÂNIA, 06 DE JUNHO DE 2024.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:0CE95A07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-050-2024

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 050/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CONFORME DESCRITO NOS TERMOS DE REFERÊNCIA ELABORADOS PELOS (AS) GESTORES (AS)

DATA: 20/06/2024 ÀS 09H00M

MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com

ABADIÂNIA, 06 DE JUNHO DE 2024.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:2AE11F09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PP-045-2024

AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL PP 045/2024

A PREGOEIRA TORNA PÚBLICO QUE O PREGÃO PRESENCIAL PP 045/2024, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA COM ABERTURA PREVISTA PARA O DIA 10/06/2024 ÀS 09 HORAS, FOI SUSPENSA SEM DATA PREVISTA PARA ACONTECER, MOTIVADO PELO RECEBIMENTO E DEFERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO.
MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com
ABADIÂNIA, 06 de junho de 2024.
FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:4251AE35

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 157/2024. Legalidade: Processo Seletivo 001/2024, Lei Municipal 1.982/2021, de 22/04/2021 e Decreto 070/2024, de 20/02/2024. **Objeto**: contratação para exercer a função de Auxiliar de Apoio Administrativo, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 16.944,00. **Vigência:** 05/06/2024 a 05/06/2025. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 10.122.1149.2.026.3.1.90.04.00 Fonte 102. **Contratante**: O Município de Acreúna GO e o FMS. **Contratada**: **IVINNY STHEFANNY ANDRADE SANTANA**. **Data**: 05/06/2024. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:6813E30F

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 158/2024. Legalidade: Processo Seletivo 001/2024, Lei Municipal 1.982/2021, de 22/04/2021 e Decreto 070/2024, de 20/02/2024. **Objeto**: contratação para exercer a função de Auxiliar de Limpeza, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 16.944,00. **Vigência:** 05/06/2024 a 05/06/2025. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 10.122.1149.2.026.3.1.90.04.00 - Fonte 102. **Contratante**: O Município de Acreúna GO e o FMS. **Contratada**: **SANDRA DANTAS DOS SANTOS**. **Data**: 05/06/2024. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:BDB9E7D7

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 159/2024. Legalidade: Processo Seletivo 001/2024, Lei Municipal 1.982/2021, de 22/04/2021 e Decreto 070/2024, de 20/02/2024. **Objeto**: contratação para exercer a função de Auxiliar de Limpeza, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 16.944,00. **Vigência:** 06/06/2024 a 06/06/2025. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 10.122.1149.2.026.3.1.90.04.00 - Fonte 102. **Contratante**: O Município de Acreúna GO e o FMS. **Contratada**: **LOURENA MORAES DOS SANTOS**. **Data**: 06/06/2024. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:89714255

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 160/2024. Legalidade: Processo Seletivo 001/2024, Lei Municipal 1.982/2021, de 22/04/2021 e Decreto 070/2024, de 20/02/2024. **Objeto**: Contratação para exercer a função de **Vigia**, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 20.400,00. **Vigência:** 06/06/2024 a 06/06/2025. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 10.122.1149.2.026.3.1.90.04.00 - Fonte 102. **Contratante**: O Município de Acreúna GO e o FMS. **Contratado**: **ROBERTO SILVA BUARQUE**. **Data**: 06/06/2024. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:C8DB9511

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2023

CONTRATANTE: O Município de Acreúna GO e o Fundo Municipal de Assistência Social. **CONTRATADA: 24.209.527 FRANCIEL DE MORAIS SANTANA. OBJETO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação de vigência do Contrato até 31/12/2024 e o acréscimo de 25% da quantidade. **Valor Acrescido:** R$ 13.391,00. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 08.244.4008.4.031.4.4.90.52.00 - SERVIÇO DE CONV FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - FONTE - 129;
08.244.4012.4015.3.3.90.39.00 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL - FONTE – 100;
20606.1139.2301.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO DA SEC MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO, TURISMO E AGRICULTURA – FONTE 100;
08.244.4008.2.295.4.4.90.52.00 – MANUTENÇÃO DO PROGAMA CRAS – FONTE 100;
08.244.4012.4.018.4.4.90.52.00 – MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO – FONTE 129;
20.606.1139.2.301.4.4.90.52.00 – MANUTENÇÃO DA SEC MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO, TURISMO E AGRICULTURA – FONTE 100;
08.244.4012.4013.4.4.90.52.00 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL E CADASTRO ÚNICO – FONTE 229;
08.244.4012.4.015.4.4.90.52.00 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FONTE 100. **ASSINATURA:** 29/05/2024. **ASSINA:** Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal; Adriana Silva de Souza, Gestora do FMAS.

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:B87DD614

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 156/2024. Legalidade: Processo Seletivo 001/2024, Lei Municipal 1.982/2021, de 22/04/2021 e Decreto 070/2024, de 20/02/2024. **Objeto**: contratação para exercer a função de Auxiliar de Apoio Administrativo, no município de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 16.944,00. **Vigência:** 05/06/2024 a 05/06/2025. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 12.361.4030.2.011.3.1.90.04.00 Fonte 101; 12.365.4033.2.141.3.1.90.04.00 – Fonte 101. **Contratante**: O Município de Acreúna GO e o FMEB/FUNDEB. **Contratado**: **JOÃO TOBIAS DA SILVA**. **Data**: 05/06/2024. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Verusca Arantes Silva Pires Gestora do FMEB/FUNDEB.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:655FC111

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 161/2024. Legalidade: Processo Seletivo 001/2024, Lei Municipal 1.982/2021, de 22/04/2021 e Decreto 070/2024, de 20/02/2024. **Objeto**: contratação para exercer a função de Auxiliar de Apoio Administrativo, para atender o Município de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 16.944,00. **Vigência:** 06/06/2024 a 06/06/2025. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 04.122.4020.2.006.3.1.90.04.00 - Fonte 100. **Contratante**: O Município de Acreúna GO. **Contratada**: **ANA GRACIELLE CABRAL DE ALMEIDA**. **Data**: 06/06/2024. **Signatário (Contratante)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:1495F7B7

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 162/2024. Legalidade: Processo Seletivo 001/2024, Lei Municipal 1.982/2021, de 22/04/2021 e Decreto 070/2024, de 20/02/2024. **Objeto**: contratação para exercer a função de Auxiliar de Apoio Administrativo, para atender o Município de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 16.944,00. **Vigência:** 06/06/2024 a 06/06/2025. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 04.122.4020.2.006.3.1.90.04.00 - Fonte 100. **Contratante**: O Município de Acreúna GO. **Contratada**: **Isabela Pires Arantes**. **Data**: 06/06/2024. **Signatário (Contratante)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:97549307

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 163/2024. Legalidade: Processo Seletivo 001/2024, Lei Municipal 1.982/2021, de 22/04/2021 e Decreto 070/2024, de 20/02/2024. **Objeto**: contratação para exercer a função de Auxiliar de Apoio Administrativo, para atender o Município de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 16.944,00. **Vigência:** 06/06/2024 a 06/06/2025. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 04.122.4020.2.006.3.1.90.04.00 - Fonte 100. **Contratante**: O Município de Acreúna GO. **Contratada**: **SAMARA SOARES CARDOSO**. **Data**: 06/06/2024. **Signatário (Contratante)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:5D6E5D6F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 164/2024. Legalidade: Processo Seletivo 001/2024, Lei Municipal 1.982/2021, de 22/04/2021 e Decreto 070/2024, de 20/02/2024. **Objeto**: contratação para exercer a função de Auxiliar de Apoio Administrativo, para atender o Município de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 16.944,00. **Vigência:** 06/06/2024 a 06/06/2025. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 04.122.4020.2.006.3.1.90.04.00 - Fonte 100. **Contratante**: O Município de Acreúna GO. **Contratada**: **WELLIDA MARIANNY BORGES DE ALCANTARA**. **Data**: 06/06/2024. **Signatário (Contratante)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:0332BD3C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO N° 017/2024

EXTRATO DO CONTRATO nº 117/2024

PROCESSO: Pregão Presencial nº **010/2024.**
ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços bancários.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOVIÂNIA, CNPJ nº 02.029.957/0001-96; **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** CNPJ nº 14.670.522/0001-05; **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE JOVIÂNIA**, CNPJ nº. 07.734.384/0001-15; **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOVIÂNIA**, CNPJ n° 11.889.477/0001-96; **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOVIÂNIA**, CNPJ nº 16.643.859/0001-59; **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE JOVIÂNIA**, CNPJ nº **08.003.123/0001-98; FUNDEB DE JOVIÂNIA**, CNPJ sob o nº 16.643.859/0001-59.

CONTRATADO: **Instituição Financeira ITAÚ UNIBANCO S/A,** CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04.
OBJETO: prestação de serviços bancários visando o processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos servidores Ativos, Inativos e Pensionistas.
AMPARO LEGAL: Lei Nº 14.133/21.
VALOR: A ser pago pelo licitante **ITAÚ UNIBANCO S/A: R$ 249.700,00** (Duzentos e Quarenta e Nove Mil e Setecentos Reais).
DATA DA ASSINATURA: 05/06/2024.

RENIS EUSTÁQUIO GONÇALVES
Prefeito

Publicado por:
Darlene Pereira Silva Dos Reis França
Código Identificador:1C5ECB8E

PODER EXCECUTIVO
LEILÃO 001/2024

EDITAL DE LEILÃO Nº 001 / 2024

A Prefeitura Municipal de Jovânia, de conformidade com a Lei 14.133/2021, torna público a todos os interessados, que serão alienados através de Leilão Público, tipo Maior Preço por lote: veículos, pesados, leves e utilitários, sucatas diversas inservíveis da Administração Municipal, bem como bens Imóveis, **no dia 01 de Julho de 2024, iniciando às 08:30 horas, no** Almoxarifado da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Paulo Pepp, Joviânia - Goiás. Todos os lotes serão vendidos no estado em que se encontram. Maiores informações serão prestadas em horário comercial, através do fone: (64) 98103-2328 ou pelo Site: www.joviania.go.gov.br ou na Sede da prefeitura local.

Joviânia - GO, 06 de Junho de 2024.

RENIS EUSTÁQUIO GONÇALVES
Prefeito

Publicado por:
Darlene Pereira Silva Dos Reis França
Código Identificador:2391F984

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Inexigibilidade de Licitação n° 035/2024
Processo Administrativo 04980/2024/ADM
Contrato nº 048/2024/ADM
Contratante: **Município de Mundo Novo- ADM**
Objeto: Contratação de show artístico com a Dupla "RENATO & RAPHAEL" a ser realizado no dia 09 de junho de 2024 em comemoração das festividades do 44º aniversário de emancipação política do Município de Mundo Novo.
Contratado: **GOLDEM PRODUÇÕES E EVENTOS EM GERAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.852.071/0001-00.**
Valor: **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**
Data da assinatura do contrato: **06 de junho de 2024**.
Vigência do Contrato: **06 de junho de 2024 a 07 de julho de 2024**

Mundo Novo – Goiás, **06 de junho de 2024**

BRUNO DUARTE COSTA
Agente de Contração Substituto

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:D9FB8FA1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
AVISO DISP. LICITAÇÃO - PROCESSO: 2534/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I, da Lei 14.133/2021.

PROCESSO: 2534/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO EM VEÍCULO LOTADO NO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 11/6/2024, às 17:00 horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:licitacaopalestina@gmail.comaté a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:licitacaopalestina@gmail.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 6 de junho de 2024.

VERA LÚCIA GONÇALVES DE AMARO,
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:7F1E4A5A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
AVISO DISP. LICITAÇÃO - PROCESSO: 2535/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I, da Lei 14.133/2021.

PROCESSO: 2535/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO EM VEÍCULO LOTADO NO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 11/6/2024, às 17:00 horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:licitacaopalestina@gmail.comaté a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:licitacaopalestina@gmail.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 6 de junho de 2024.

VERA LÚCIA GONÇALVES DE AMARO,
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:762EAA87

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
AVISO DISP. LICITAÇÃO - PROCESSO: 2536/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I, da Lei 14.133/2021.

PROCESSO: 2536/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO EM VEÍCULO LOTADO NO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 11/6/2024, às 17:00 horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:licitacaopalestina@gmail.comaté a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:licitacaopalestina@gmail.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 6 de junho de 2024.

VERA LÚCIA GONÇALVES DE AMARO,
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:8428A1D3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
AVISO DISP. LICITAÇÃO - PROCESSO: 2541/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I, da Lei 14.133/2021.

PROCESSO: 2541/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO EM VEÍCULO LOTADO NO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 11/6/2024, às 17:00 horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:licitacaopalestina@gmail.comaté a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:licitacaopalestina@gmail.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 6 de junho de 2024.

VERA LÚCIA GONÇALVES DE AMARO,
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:82FF55AC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA - PROC. 541/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 541/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para a aquisição de Combustível S-10, condicionado para atender as necessidades da

Frota Escolar da Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:D50ACF69

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE APOSTILAMENTO 58

Processo Administrativo: 1930/2024
Procedimento: Ato de apostilamento de consolidação de valor global, incluídos os valores referentes a fatura de serviços prestados e ao memorial descritivo do auxílio financeiro complementar do Piso Nacional da Enfermagem.
Termo de Apostilamento n. 58/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO

Trata-se de procedimento para formalizar ato administrativo autorizativo na concessão do pagamento de auxílio financeiro complementar ao profissional de enfermagem que especifica, no respectivo valor equivalente aos recursos próprios do Tesouro Municipal, transferidos voluntariamente ao Fundo Municipal de Saúde, como forma de atender o Piso Nacional da Enfermagem, após formalizados todos os procedimentos de praxe.
Os autos administrativos estão instruídos da seguinte forma:
O processo administrativo foi devidamente solicitado, justificado, com detalhamento do objeto, protocolado, autuado e numerado;
A Coordenação de Saúde Pública juntou cópia do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de n. 95/2024, o qual deve estar vinculado a presente apostilamento.
Foi juntado cópia da Lei Municipal de n. 707, de 25.03.2024, que autoriza o Poder Executivo a conceder transferência de recursos próprios de auxílio financeiro complementar aos profissionais de enfermagem, com fundamento na Lei Federal de n. 14.434/2022, que instituiu os valores do Piso Nacional de Enfermagem.
A Coordenação de Saúde Pública, editou Memorial Descritivo constando os respectivos valores a serem transferidos ao profissional de enfermagem, que trata os presentes autos administrativos, corroborando com a Portaria de n. 14/2024, editada pela titular da Secretaria.
A Secretaria Municipal de Finanças certificou a programação financeira da despesa, especificando inclusive a conta bancária e fonte de recursos do saldo financeiro.
A Contadoria Pública manifestou pela existência de dotação orçamentária própria e específica, com créditos orçamentários suficientes, a ser consignado na seguinte dotação orçamentária: 06.08.10.301.0005.2.034-3.1.90.34.00, Ficha orçamentaria: 188, Sub-elemento: 03, Fonte de Recurso: 107 e Destinação: 00
A douta Assessoria Jurídica manifestou pela legalidade do procedimento, por meio de parecer jurídico emitido e juntado nos presentes autos, manifestando, favorável ao procedimento.
Os atos pretendidos se referem aos serviços prestados no período de 01 a 31 de maio de 2024.

Diante o exposto, nos foi orientado pela Assessoria Jurídica e Controladoria Interna a proceder a liquidação e pagamento em atos únicos, respectivamente, pois a fonte de recursos utilizada para o custeio da contratação originária e para o custeio do auxílio complementar é a mesma, de forma que já consta empenho estimativo global de ambas as despesas para todo o exercício financeiro vigente.
Assim, destacamos o valor a ser liquidado e pago, em sua integralidade, ao contratado:

Contratado	Nº do Contrato	Valor da Fatura de Serviços	Valor do Auxílio Financeiro	Valor Total
Geisla A C Oliveira-Vacinadora-Me	95/2024	R$ 2.980,50	R$ 42,30	R$ 3.022,80

Contudo, na qualidade de agente público competente para autorizar e ordenar despesas, determino que seja efetuado a liquidação e pagamento ao contratado supramencionado, no valor total descrito na Tabela supra, referentes aos serviços prestados no período de 01 a 30 de abril de 2024, na forma disposta no presente ato.
Após, cumpra se as publicações e procedimentos legais e de praxe.
Cumpra-se, Cientifique-se e Publique-se.
Encaminhado ao Departamento de Contratos e Convênios, em 05 de junho de 2024

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do FMS
Decretos n. 83 e 85/2022

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:C709F3C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N..... 87/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N..... 2080/2024

EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n..... 87/2024
Processo administrativo n..... 2080/2024

DISTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª. **PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

DISTRATADA: TATIANE R CARRIJO T.C FARMACEUTICA-ME(T.C FARMACEUTICA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n 53.140.008/0001-10, estabelecida na Rua Mato Grosso, s/n, Qd.66 Lt. 11 . Setor Norte, na Cidade de Portelândia/GO CEP: 75.843-000, representado por sua proprietária, Sra. Tatiane Rodrigues Carrijo, portadora da Cédula de Identidade de n. 5.730.812, expedida pela SSP/GO, com inscrição no CPF/MF nº 047.617.321-30, residente e domiciliada na Cidade de Portelândia/GO.

OBJETO: A parte acima identificada como Distratante tem por objeto, o presente DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de nº 87/2024, celebrado aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2024, com sujeição às disposições do Edital do Credenciamento de n. 003/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de **FARMACEUTICO-HOSPITAL.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo 2080/2024, com sujeição às disposições conforme a Lei 14.133/2021.

DATA DE RESCISÃO: Aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto n. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:9960D7FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE APOSTILAMENTO 59

Processo Administrativo: 1943/2024
Procedimento: Ato de apostilamento de consolidação de valor global, incluídos os valores referentes a fatura de serviços prestados e ao memorial descritivo do auxílio financeiro complementar do Piso Nacional da Enfermagem.
Termo de Apostilamento n. 59/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO

Trata-se de procedimento para formalizar ato administrativo autorizativo na concessão do pagamento de auxílio financeiro complementar ao profissional de enfermagem que especifica, no respectivo valor equivalente aos recursos próprios do Tesouro Municipal, transferidos voluntariamente ao Fundo Municipal de Saúde, como forma de atender o Piso Nacional da Enfermagem, após formalizados todos os procedimentos de praxe.
Os autos administrativos estão instruídos da seguinte forma:
O processo administrativo foi devidamente solicitado, justificado, com detalhamento do objeto, protocolado, autuado e numerado;
A Coordenação de Saúde Pública juntou cópia do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de n. 88/2024, o qual deve estar vinculado a presente apostilamento.
Foi juntado cópia da Lei Municipal de n. 707, de 25.03.2024, que autoriza o Poder Executivo a conceder transferência de recursos próprios de auxílio financeiro complementar aos profissionais de enfermagem, com fundamento na Lei Federal de n. 14.434/2022, que instituiu os valores do Piso Nacional de Enfermagem.
A Coordenação de Saúde Pública, editou Memorial Descritivo constando os respectivos valores a serem transferidos ao profissional de enfermagem, que trata os presentes autos administrativos, corroborando com a Portaria de n. 14/2024, editada pela titular da Secretaria.
A Secretaria Municipal de Finanças certificou a programação financeira da despesa, especificando inclusive a conta bancária e fonte de recursos do saldo financeiro.
A Contadoria Pública manifestou pela existência de dotação orçamentária própria e específica, com créditos orçamentários suficientes, a ser consignado na seguinte dotação orçamentária: 06.08.10.302.0005.2.009-3.1.90.34.00, Ficha orçamentaria: 214, Sub-elemento: 03, Fonte de Recurso: 102 e Destinação: 00
A douta Assessoria Jurídica manifestou pela legalidade do procedimento, por meio de parecer jurídico emitido e juntado nos presentes autos, manifestando, favorável ao procedimento.
Os atos pretendidos se referem aos serviços prestados no período de 01 a 31 de maio de 2024.

Diante o exposto, nos foi orientado pela Assessoria Jurídica e Controladoria Interna a proceder a liquidação e pagamento em atos únicos, respectivamente, pois a fonte de recursos utilizada para o custeio da contratação originária e para o custeio do auxílio complementar é a mesma, de forma que já consta empenho estimativo global de ambas as despesas para todo o exercício financeiro vigente.
Assim, destacamos o valor a ser liquidado e pago, em sua integralidade, ao contratado:

Contratado	Nº do Contrato	Valor da Fatura de Serviços	Valor do Auxílio Financeiro	Valor Total
Ketila P De Oliveira-Saúde-Me	88/2024	R$ 2.250,00	R$ 848,37	R$ 3.098,37

Contudo, na qualidade de agente público competente para autorizar e ordenar despesas, determino que seja efetuado a liquidação e pagamento ao contratado supramencionado, no valor total descrito na Tabela supra, referentes aos serviços prestados no período de 01 a 30 de abril de 2024, na forma disposta no presente ato.
Após, cumpra se as publicações e procedimentos legais e de praxe.
Cumpra-se, Cientifique-se e Publique-se.
Encaminhado ao Departamento de Contratos e Convênios, em 06 de junho de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do FMS
Decretos n. 83 e 85/2022

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:7B32F85B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO TIPO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 078/2024

O Município de Quirinópolis, por meio do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **20 de junho de 2024, às 09:00 horas,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, Pregão Eletrônico **Registro de preço para aquisição Rações para Caninos, para atender as necessidades do Abrigo Municipal de Animais Domésticos, sob supervisão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD, ETP, Termo de Referência – Anexo, do Edital,** conforme descrito no termo de referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 078/2024. Os interessados poderão obter o Edital no site: https://quirinopolis.go.gov.br/ e http://bnc.org.br

Quirinópolis – GO, 06 de junho de 2024.

MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILÃO
Agente de Contratação (Pregoeiro)

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:4817EABE

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGAO ELETRÔNICO 003/2024

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGAO ELETRÔNICO 003/2024

O **MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS – GO** torna público a todos os interessados que o contrato do Pregão Eletrônico 003/2024, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento eletrônico, controle e abastecimento de combustíveis, bem como serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e higienização, serviço de guincho, óleos, lubrificantes, pneus, peças e demais insumos necessários, dos veículos que compõem a frota oficial da Prefeitura de Quirinópolis-GO, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com os vencedores: **VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o n° 03.817.702/0001-50, com sede administrativa na cidade de Rio Verde – GO, Contrato n° 180/2024, no valor total de R$ 17.766.170,02 (Dezessete milhões e setecentos e sessenta e seis mil e cento e setenta reais e dois centavos). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 29 de maio de 2024.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:926BB033

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº. 009/2023

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Rescisão do Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº. 009/2023

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, neste ato representado por sua titular **Iuza Divina Gonçalves da Silva, brasileira, secretário (a) municipal de educação, Cultura e Esporte residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1266950 SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Leidiane de Jesus Rodrigues, brasileiro (a), Profissional de Apoio a Inclusão, residente e domiciliado à Rua dos Xavantes, nº 55, Bairro Pedro Cardoso, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 4843700 DGPC/GO, e do CPF: ***.736.041-**,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado foi requerida pelo contratado(a), e é previsto pela Clausula nona do contrato de trabalho.

Parágrafo Único – O requerimento ou o oficio de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°009/2023, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em Quirinópolis, **20 dias do mês de maio de 2024.**

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:84E2E049

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO N. 018/2022.

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Rescisão do Contrato de Pessoal por Tempo Determinado n. 018/2022.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - QUIRINÓPOLIS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 14.908.023/0001-03, com sede na Av. Avenida Garibaldi Teixeira, n° 185, Centro, na cidade de Quirinópolis - Goiás, neste ato, representado pelo sua Gestora, **GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA**, brasileira, casada, servidora pública municipal, com endereço profissional à Avenida Garibaldi Teixeira, n° 185, Centro, Quirinópolis, Estado de Goiás, portador da cédula de identidade nº 4204922 SSPGO e do CPF nº 913416551-72, doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **MARINA HELENA SILVA VIANA**, brasileira, casada, Bacharela em Ed. Física, residente e domiciliada à Rua Frederico Armando da Silva c/ José Joaquim Cabral, Qd. S/N, Lt. 06 e 07B, nº 161, Bairro: Jardim Vitória, CEP: 75.860-000, Cidade Quirinópolis – GO, portador da Cédula de Identidade n°. 14.030.832 PCMG e do CPF n°: 101.119.146-63, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL,** doravante denominado simplesmente **Contratado (a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado é por iniciativa do contratante, é previsto pelo item 17.1 do edital 002/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho, com fundamento, ainda, em Cláusula Nona do referido contrato e no art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 3.424/21.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao (à) Contratado (a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do (a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário nº 018/2022, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal Promoção e Assistência Social, em Quirinópolis, **10 de maio de 2024.**

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

MARINA HELENA SILVA VIANA
Contratada

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DF1056AE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 281, DE 21 DE MAIO DE 2024.

DECRETO SRH N° 281, DE 21 DE MAIO DE 2024.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **NAURA NOGUEIRA DA SILVA SOUZA,** portador do **CPF:***.770.631-**,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA Prefeito Municipal	***JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*** Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E98544B1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº. 199/2024

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Rescisão do Contrato de Pessoal por
Tempo Determinado nº. 199/2024

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, neste ato representado por sua titular **Iuza Divina Gonçalves da Silva, brasileira, secretário (a) municipal de educação, Cultura e Esporte residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1266950 SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Rosemeire Lourenco de Oliveira, brasileiro (a), Profissional do Mágisterio de Educação Infantil e Anos Iniciais, residente e domiciliado à Rua Sumare, nº 27, Bairro São Francisco, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº ***.129.691-**, e do CPF: ***.129.691-**,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado foi requerida pelo contratado(a), e é previsto pela Clausula nona do contrato de trabalho.

Parágrafo Único – O requerimento ou o oficio de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°199/2024, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em Quirinópolis, **20 dias do mês de maio de 2024.**

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TESTEMUNHAS:

1ª_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:AD379E9A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 483, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 483, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

"Concede *Progressão Funcional* na forma que especifica e dá outras providências".

Ao Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Segurança, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:
I – Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, conforme preceituam o artigo 107 da lei complementar de nº 077, de 22 de abril de 2024, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
DIOGENES QUEIROZ DE ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	INSPETOR II-A	INSPETOR II-B

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal Transito e Segurança de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 03 dias do mês de junho de 2024.

DEVALDO FREITAS SILVA
Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Segurança – AMTS

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C36AB3AE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 455/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 455/2024

A Prefeitura Municipal De Rialma – Go, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo Administrativo que tem por objeto "Contratação de pessoa jurídica para aquisição de espelho para o camarim da festa do peão, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração do Município de Rialma-GO." Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail **dispensa delicitacaorialma@gmail.com** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 11 de junho de 2024.Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 06 de junho de 2024.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:EAA5DFF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 453/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 453/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, a "contratação de pessoa jurídica para Contraste para exames, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO", com fundamentos nos termos da Lei 14.133/21, artigo 75, inciso VIII, que dispõe que é dispensável quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos.

Publique-se.

Rialma – GO, 29 de maio de 2024.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:19987EEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 453/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 453/2024**, processo administrativo **n.º 453/2024**, referente o objetivo de Contratação emergencial de pessoa jurídica para Contraste para exames, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 453/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE IMAGEM INTERVIDA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 31.369.928/0001-71, com sede administrativa à Rua São Patrício, S/N, QD 03 LT 21, Centro, no município de Ceres-GO, CEP: 76.300-000, com objetivo de Contratação emergencial de pessoa jurídica para Contraste para exames, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 1.320,00 (Hum mil trezentos e vinte reais)** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 29 dias do mês de Maio de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:BFF84A93

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CR 30/2024

A Comissão De Contratação do Município De São Domingos-Go, avisa aos interessados que estará realizando a seguinte licitação pública, nos termos da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, conforme abaixo: **CR 30/2024 – CREDENCIAMENTO 30/2024,** cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DA SAÚDE, DURANTE AO ANO DE 2024, recebimento de documentos para credenciar a partir do dia **14/06/2024 (SEXTA-FEIRA), das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, Local: Sala da Comissão de Contratação de São Domingos-Go**

São Domingos-GO, 06 de junho de 2024.

LUCIANO BARBOSA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Ingride Barbosa da Silva
Código Identificador:BF466E7E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 085/2024, MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 1493/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: GARRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 23.320.524/0001-65.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL, COM FINALIDADE DE ESTRUTURAR O SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, VISANDO A MANUTENÇÃO DO ICMS ECOLÓGICO E ATENDER AS DEMAIS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO NAS DEMANDAS AMBIENTAIS.
VALOR GLOBAL: R$ 21.875,00 (VINTE E UM MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).
VIGÊNCIA: 03/06/2024 à 31/12/2024.
DATA DE ASSINATURA: 03 DE JUNHO DE 2024.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:6C4FAE92

